ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO.
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br
Site: www.camarapedrapreta.mt.gov.br

PARECER Nº. 023/2017.

Projeto de Lei nº 005/2017.

AUTOR: Vereador Antônio Ribeiro da Silva.

Ementa: FICA INSTITUÍDO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA-MT, O DIA MUNICIPAL DO RADIALISTA, A SER COMEMEMORADO ANUALMENTE NO DIA 13 DE MAIO, O QUAL PASSARÁ A INTEGRAR NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DA MUNICIPALIDADE.

Senhor Presidente,

A Comissão de Constituição, Legislação e Redação, sob a Presidência do Vereador ***Antonio Ribeiro da Silva***, reuniu ordinariamente com os membros, na Sala das Comissões Permanentes deste Poder Legislativo, na data infracitada, para analisar o Projeto de Lei 005/2017, fica instituído no âmbito do município de Pedra Preta-MT, o dia municipal do radialista, a ser comemorado anualmente no dia 13 de maio, o qual passará a integrar no calendário oficial de eventos da municipalidade.

A data do recebimento do processo referente ao ***Projeto de Lei nº 005/2017*** de autoria do Vereador Antônio Ribeiro da Silva, foi no dia 25 de Abril de 2017.

O Presidente reservou ao Membro o Vereador Hélio de Farias o direito de enunciar o presente parecer.

Primando pelo cumprimento no dispositivo do Artigo 32, alínea "a", do Regimento Interno desta Colenda Câmara, bem como outros dispositivos legais atinentes, resolver exarar ***Parecer Favorável,*** ao projeto em realce, por atender as exigências legalísticas.

O Parecer do Relator foi acompanhado pelos demais membros da Comissão, que opinaram unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica.

Assim sendo, é **FAVORÁVEL** o Parecer desta Comissão.

É O PARECER!

Sala das Comissões, 15 de março de 2017.

Antonio Ribeiro da Silva	***Valteir Rodrigues Gomes***	***Hélio de Farias***
Presidente	Vice-Presidente	Membro/ Relator